



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 33/2024

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor de R\$ 69.480,00 para custeio do Projeto “Melhor Idade Ativa”.

2. VOTO

Após análise, conclui-se que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de novembro de 2024.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

